



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05264/2014, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 182.900,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 60.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000050 - PROG. QUALIS UBS II

00229 - 10.301.1001.1001 - 44905100 38.400,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 20.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 15.451.5015.1098 - 44905100 64.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00179 - 15.451.5015.2299 - 33903600 500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 182.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 13.392.3002.2088 - 33903600 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00162 - 13.392.3002.2088 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000050 - PROG. QUALIS UBS II

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 38.400,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 20.000,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 26.782.5003.2289 - 33903900 20.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00182 - 15.451.5015.2299 - 44905200 10.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 27.695.6004.2305 - 33903900 34.500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 182.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 182.900,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 182.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de abril de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal